

Antes de tomar a decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente os fatores de riscos descritos abaixo e as outras informações contidas neste Formulário de Referência. Os resultados operacionais dos negócios, o fluxo de caixa da Ultrapar, sua liquidez e/ou condição financeira poderão ser afetados de maneira material e adversa caso qualquer um dos riscos se materialize. Além disso, o preço das ações ou ADRs poderia reduzir, e os investidores poderiam perder parte ou a totalidade de seus investimentos.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar suas operações de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente, ou considerados menos relevantes pela Companhia, também poderão afetar os resultados operacionais dos negócios, suas operações e a condição financeira da Ultrapar adversamente.

a. Emissor

O nível de endividamento da Companhia pode exigir o uso de parte significativa de seu fluxo de caixa para cobrir a dívida.

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida bruta consolidada da Ultrapar totalizou R\$ 14.302.110 mil e o fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 3.735.576 mil. O nível e a composição do endividamento da Ultrapar podem ter consequências significativas para a Companhia, inclusive exigindo que uma parte do fluxo de caixa operacional seja comprometida para o pagamento de principal e juros do endividamento, reduzindo assim o caixa disponível para financiar o capital de giro e os investimentos em oportunidades de crescimento. Além disso, qualquer aumento no nosso nível de endividamento ou alavancagem pode impactar negativamente nossa nota de crédito, dificultando o processo de refinanciamento de nossas dívidas no futuro.

Como resultado de aquisições, a Ultrapar assumiu e poderá assumir no futuro certas obrigações relacionadas aos negócios adquiridos ou a serem adquiridos, além de riscos associados às aquisições e desinvestimentos, incluindo riscos regulatórios.

A Ultrapar está sujeita a riscos relacionados a aquisições e desinvestimentos que realiza de tempos em tempos. Tais riscos incluem assumir obrigações dos negócios adquiridos ou dos órgãos regulatórios competentes, incluindo o CADE, não aprovarem transações relevantes.

A Ultrapar poderá adquirir ou desinvestir de negócios no futuro e, conseqüentemente, estará sujeita a obrigações e riscos adicionais.

Essas obrigações podem acarretar pagamentos a serem feitos pela Ultrapar (incluindo indenizações e pagamentos referentes a reclamações futuras em processos judiciais e arbitrais), além de incorrer em despesas ou envolver a tomada de decisões que podem afetar negativamente a posição financeira, os resultados das operações e o preço das ações de emissão da Ultrapar.

Por exemplo, a venda da Oxiten para a Indorama foi concluída em 1º de abril de 2022, e a venda da Extrafarma para a Pague Menos foi concluída em 1º de agosto de 2022. Assim, essas duas empresas deixaram de ser consolidadas como subsidiárias da Ultrapar, e a Ultrapar deixou de controlar sua gestão e suas operações. No entanto, de acordo com os respectivos contratos de venda, a Companhia permanecerá responsável por certas obrigações financeiras e legais, passivos contingentes conhecidos e desconhecidos, ou riscos associados à Oxiten e à Extrafarma que podem, se concretizados, afetar adversamente os negócios, suas operações e/ou resultados.

Adicionalmente, em 2024, Ultra Logística adquiriu uma participação relevante da Hidrovias e, em 31 de dezembro de 2024, Ultrapar detinha um total de 41,94% da Hidrovias. Em maio de 2025, conforme divulgado via Fato Relevante, a Ultrapar passou a ser acionista controlador originário da Hidrovias,

após atingir 50,15% de participação.

Nossa Administração não é capaz de prever quando nem como qualquer nova aquisição ou parceria estratégica irá ocorrer, ou a probabilidade de qualquer transação específica ser concluída em termos e condições favoráveis. Nossa habilidade de expandir nossos negócios por meio de aquisições ou parcerias depende de muitos fatores, incluindo a habilidade de identificar oportunidades de aquisições ou de acessar os mercados de capitais em termos aceitáveis. Mesmo se formos capazes de identificar oportunidades e obter os recursos necessários para fazer esses movimentos, o financiamento das aquisições pode resultar em comprometimento financeiro de caixa excessivo da nossa parte. Aquisições, especialmente as envolvendo empresas de maior porte, podem trazer desafios gerenciais e operacionais, incluindo o desvio da atenção da administração das operações já existentes e dificuldades de integração das operações e dos colaboradores. Qualquer falha material que ocorra na integração com novos negócios ou na administração de qualquer nova parceria pode afetar negativamente nosso negócio e desempenho financeiro.

A condição da Ultrapar de *holding* pode limitar sua capacidade de pagar dividendos sobre as ações e ADRs.

A Ultrapar é uma *holding* e, por essa razão, não possui ativos operacionais relevantes, além da propriedade das ações de suas controladas. Praticamente todo o lucro operacional da Ultrapar vem de suas controladas e, portanto, ela depende da distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio delas. Conseqüentemente, a capacidade de a Companhia pagar dividendos depende exclusivamente dos dividendos e outros fluxos de caixa recebidos de nossas subsidiárias.

Os processos de governança e integridade da Companhia podem ser insuficientes para prevenir penalidades regulatórias e prejuízos à reputação.

Os processos de governança e integridade da Ultrapar, que incluem a revisão de controles internos nas informações financeiras, podem não prevenir futuras violações a leis e regulamentos anticorrupção, antitruste e de conflitos de interesse, e a normas contábeis ou de governança aplicáveis. A Companhia pode estar sujeita a violações legais e regulatórias e a brechas em seu código de ética, política anticorrupção e protocolos de conduta comercial, além de casos de comportamentos fraudulentos, práticas de corrupção, anticompetitivas ou antiéticas, e desonestidade por parte dos funcionários, prestadores de serviços ou outros agentes. No passado recente, práticas anticompetitivas têm sido um dos principais problemas para os mercados de combustíveis e de GLP no Brasil, nos quais a Ipiranga e a Ultragas atuam. Existem alegações de cartéis envolvendo acordos de preços nos setores de GLP e de distribuição de combustíveis, e o CADE tem acompanhado os participantes desses setores em diferentes regiões do Brasil. O CADE tem ativamente investigado esses setores e o resultado negativo das investigações, procedimentos administrativos e ações judiciais em andamento podem impactar de forma significativa e adversa a Ipiranga e a Ultragas. O descumprimento das leis aplicáveis e outras normas podem sujeitar a Companhia a, entre outras coisas, litígios, investigações, despesas, multas, perda de licenças operacionais e prejuízos à reputação.

b. Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Detentores de ações de emissão da Companhia podem não receber dividendos.

De acordo com a Lei das S.A. e o Estatuto Social da Companhia, exceto se houver proposta contrária do Conselho de Administração e esta for aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, a Ultrapar

deve distribuir aos acionistas dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, após a destinação de 5% do lucro líquido para a reserva legal. No entanto, o lucro líquido pode ser utilizado para aumentar o capital social da Companhia, para compensar prejuízos e/ou ser de outra forma retido conforme previsto na Lei das S.A. e, portanto, pode não estar disponível para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre capital próprio. Dessa forma, receber ou não dividendos depende do montante da distribuição obrigatória, se houver, e se o Conselho de Administração e acionistas votantes exercerem arbítrio para suspender o pagamento.

Detentores de ações de emissão da Companhia podem não conseguir exercer direitos de preferência com relação às ações.

Caso a Ultrapar emita novas ações em decorrência de aumento de capital ou ofereça direitos de compra de suas ações, os acionistas teriam direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas ou direitos, conforme o caso, correspondentes à sua respectiva participação no capital social, permitindo-lhes manter a sua participação acionária existente.

No entanto, o Estatuto Social da Ultrapar estabelece que o Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência dos atuais acionistas ou reduzir o prazo dos acionistas para exercerem seus direitos, no caso de oferta de novas ações para venda em bolsa de valores registrada ou de outra forma por meio de uma oferta pública.

Vendas de quantidades significativas de ações da Ultrapar podem causar a redução do preço das ações.

Os acionistas da Ultra S.A. e da Parth (detentoras, em conjunto, de 36,9% das ações em circulação da Ultrapar ou 35,4% do total de ações de emissão da Ultrapar) têm o direito de converter suas ações de Ultra S.A. ou Parth em ações da Ultrapar e negociá-las livremente no mercado. Outros acionistas, que detêm parcela significativa de ações da Ultrapar, podem negociar livremente as suas ações ordinárias. A venda de uma quantidade significativa de ações pode afetar negativamente o valor de mercado das mesmas ações. O preço de mercado das ações da Ultrapar pode reduzir significativamente se os detentores de ações venderem suas participações ou se o mercado perceber alguma intenção de venda.

Nenhum acionista ou grupo de acionistas detém mais de 50% do capital social, o que pode aumentar a possibilidade de alianças entre acionistas e de outros eventos em consequência disso.

Caso um grupo de controle seja formado e decida exercer sua influência sobre a Companhia, esta poderá ficar sujeita a mudanças inesperadas em sua governança corporativa e estratégia, incluindo a substituição de executivos-chave e dos membros do conselho. Qualquer mudança inesperada na equipe de gestão, política de negócios ou estratégia, qualquer disputa entre acionistas, ou qualquer tentativa de aquisição de controle da Companhia pode gerar impacto adverso sobre a Ultrapar. O prazo de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 16 de abril de 2025, irá expirar na Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá em 2027. Consequentemente, uma nova composição do Conselho de Administração poderá ser eleita pelos nossos acionistas.

A família fundadora e parte da alta administração, por meio da participação na Ultra S.A. e na Parth, detêm parcela significativa das ações da Companhia e podem influenciar a gestão, a direção e as políticas da Ultrapar, incluindo o resultado de qualquer matéria submetida ao voto

dos acionistas.

Embora não haja um acionista controlador da Ultrapar, a família fundadora e parte da alta administração da Ultrapar, por meio de participações diretas ou em Ultra S.A. e Parth, detém percentual significativo das ações ordinárias em circulação. Em 18 de agosto de 2020, a Ultra S.A. e a Parth assinaram um novo Acordo de Acionistas, incluindo o Pátria como acionista detentor de 20% da Ultra S.A. O Sr. Marcos Marinho Lutz, atual presidente do Conselho de Administração da Ultrapar, é acionista detentor de 2,4% da Ultra S.A. e faz parte do Acordo de Acionistas assinado em 2020. Em 31 de dezembro de 2024, os acionistas vinculados ao Acordo de Acionistas detinham, de forma agregada, 35,4% do total de ações de emissão da Companhia.

Assim, esses acionistas, atuando em conjunto, podem exercer influência significativa sobre todos os assuntos que requerem a aprovação dos acionistas, incluindo a eleição dos membros do Conselho de Administração.

c. Suas controladas e coligadas

As apólices de seguros podem ser insuficientes para cobrir potenciais despesas sobre as quais a Companhia possa incorrer.

A distribuição especializada e o varejo, além das operações de logística de GLP e combustíveis, envolvem riscos relevantes de danos materiais e pessoais, e podem resultar em custos e obrigações significativos.

Apesar de mantermos apólices de seguros, a ocorrência de sinistros ou outras responsabilidades que não estejam cobertos pelas apólices ou que excedam os limites de cobertura podem resultar em custos adicionais inesperados e significativos.

Existem certos tipos de riscos relacionados ao negócio da Hidrovias, como desastres naturais, acidentes, roubos ou outros eventos imprevistos (por exemplo, secas em rios, assoreamento, guerra, atos de terrorismo e forças maiores), que podem não estar adequadamente cobertos por nossas apólices de seguro. Se tais eventos ocorrerem, podemos incorrer em custos adicionais significativos para restaurar ou substituir os ativos afetados ou para lidar com os impactos em nossas operações. Além disso, se a frequência e a gravidade dos acidentes, perda ou dano à carga, ou indenizações a trabalhadores e terceiros aumentarem, podemos enfrentar prêmios de seguro mais altos e, em alguns casos, dificuldade em renovar ou obter a cobertura de seguro necessária, o que poderia afetar adversamente nossas operações.

O não cumprimento, obtenção ou renovação das licenças e autorizações exigidas para cada um dos setores em que a Ultrapar atua podem ter um efeito material adverso sobre ela.

As controladas da Companhia estão em constante processo de obtenção ou renovação das autorizações necessárias para operar. As controladas devem obter e manter tais licenças e autorizações de diferentes órgãos públicos para a continuidade de suas atividades. Se as controladas da Companhia não conseguirem obter ou renovar todas as licenças e autorizações necessárias para conduzir seus negócios e operações, a ausência de tais licenças pode afetar material e adversamente os negócios, bem como a condição financeira e resultados das operações da Companhia.

Entre os requisitos necessários para obter licenças, está a regularização obrigatória das áreas onde as instalações de nossas subsidiárias estão localizadas. No caso de qualquer instalação de nossas subsidiárias ter sido construída sem a autorização necessária da autoridade local competente, ou não de acordo com as respectivas aprovações, enfrentaríamos consequências adversas e riscos que podem nos afetar negativamente, incluindo falhas ou atrasos na obtenção de novas licenças de operação,

multas, fechamentos ou a necessidade de demolir qualquer construção considerada não devidamente autorizada, levando a perdas em relação aos nossos investimentos.

Falhas na tecnologia da informação, incluindo aquelas que afetam a privacidade e a segurança de dados pessoais, como resultado de ataques cibernéticos ou outras causas, podem afetar adversamente nossos negócios e o preço de mercado de nossas ações e ADRs.

A Companhia depende cada vez mais dos sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar informações. Uma parcela significativa da comunicação entre funcionários, clientes e fornecedores depende da tecnologia da informação. Além disso, os sistemas de faturamento têm alta dependência da infraestrutura de tecnologia. Assim como em todos os grandes sistemas, os sistemas de informação da Ultrapar podem ser vulneráveis a uma variedade de interrupções devido a eventos que estão além do seu controle, incluindo, mas não limitados a desastres naturais, falhas de telecomunicações, vírus de computador, ataques de *hackers*, erros humanos ou outros problemas de segurança.

A Ultrapar depende da tecnologia da informação para conduzir suas operações de forma eficiente e para interagir com seus consumidores, bem como para manter sua gestão e controle internos. A Companhia também coleta e armazena dados pessoais de clientes fornecidos para adquirir produtos e serviços.

Adicionalmente, a concentração dos processos em um centro de serviços compartilhados significa que qualquer interrupção tecnológica pode impactar grande parte dos negócios da Ultrapar nas regiões em que operam. Qualquer mudança nos processos de, para ou entre centros de serviços compartilhados, bem como outros projetos transformacionais, pode levar a interrupções nos negócios. Caso a alocação e a gestão dos recursos não sejam feitas de forma eficiente para construir e sustentar uma infraestrutura de tecnologia da informação adequada, a Companhia pode ficar sujeita a erros de transações, ineficiências de processamento, perda de clientes, interrupções nas operações e danos ou perdas de propriedade intelectual através de violações de segurança. Assim como em todos os sistemas de tecnologia da informação, os sistemas utilizados na Ultrapar também podem ser invadidos por terceiros com o objetivo de extrair ou corromper informações e interromper as operações.

Estamos sujeitos a leis e regulamentos brasileiros relativos à proteção e privacidade de dados, incluindo a LGPD. Inspirada no Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia, a LGPD estabelece um conjunto abrangente de regras sobre como empresas, organizações e autoridades públicas devem coletar, usar, processar e armazenar dados pessoais no desempenho de suas atividades.

A LGPD cria uma estrutura jurídica para o tratamento de dados pessoais e dispõe sobre os direitos dos titulares dos dados, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção do consentimento, as obrigações e requisitos relacionados a violações de dados, requisitos para transferências internacionais de dados, entre outros. A LGPD também criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, órgão responsável pela aplicação da lei. A maioria dos dispositivos da LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, enquanto os dispositivos relativos às sanções administrativas entraram em vigor em 1º de agosto de 2021. Em 29 de outubro de 2021, foi publicado o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador aprovado pela ANPD, que determina, entre outras coisas, como devem ser aplicadas as sanções administrativas previstas na LGPD.

A LGPD exige notificação obrigatória em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante a titulares de dados e autoriza investigações regulatórias que podem levar a multas e outras sanções em caso de não conformidade. Na data de publicação desse Formulário de Referência,

não há investigações regulatórias em andamento que afetem a Companhia. No entanto, não é possível garantir que a Companhia não estará sujeita a tais investigações e quaisquer sanções resultantes no futuro, caso ocorram violações.

A LGPD, bem como quaisquer outras alterações nas leis de proteção de dados pessoais existentes, pode sujeitar a Ultrapar a, entre outras medidas, custos e despesas adicionais, que exigiriam mudanças onerosas em suas práticas de negócios e sistemas, políticas, procedimentos e práticas de segurança.

As proteções da Ultrapar podem ser comprometidas em caso de violações na segurança por terceiros, roubos, ataques cibernéticos, erros de funcionários próprios, funcionários terceiros, contratantes, apropriação indevida de informações por parte de funcionários, fornecedores ou terceiros não vinculados, ou outras irregularidades que podem resultar na obtenção de acesso por parte de pessoas não autorizadas a informações sobre a Companhia, ou na interrupção de seus negócios.

Por exemplo, em 11 de janeiro de 2021, houve um acesso não autorizado aos sistemas de tecnologia da informação da Ultrapar, que causou uma interrupção temporária nas operações e resultou no roubo de certos dados proprietários. Em 14 de janeiro de 2021, os sistemas afetados por este incidente começaram a ser restaurados, e todos os sistemas de informação críticos da Companhia e suas controladas estão em pleno funcionamento desde fevereiro de 2021. Nenhum impacto material foi incorrido pela Companhia como resultado deste evento.

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui seguro contra incidentes cibernéticos. Portanto, interrupções semelhantes, violações de dados ou qualquer não conformidade com a LGPD podem ter um efeito adverso nos resultados operacionais dos negócios, reputação, fluxos de caixa ou condição financeira, ou resultar em processos ou ações contra a Companhia, incluindo imposição de multas.

d. Seus Administradores

Qualquer mudança na alta administração e qualquer dificuldade em reter, atrair e substituir pessoal qualificado pode afetar a capacidade da Companhia de expandir e pode ter um efeito adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O sucesso da Ultrapar depende, em parte, dos esforços e habilidades de sua alta administração e principais executivos. A perda ou incapacidade de reter um ou mais dos principais executivos da Companhia pode afetar adversamente seus negócios. Seu sucesso também depende, em parte, de sua capacidade contínua de identificar, contratar, atrair, treinar, desenvolver e reter outros funcionários altamente qualificados. A competição por esses funcionários pode ser intensa e a Ultrapar pode não conseguir atraí-los e retê-los. Se não conseguir atrair ou reter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, a Companhia pode não conseguir conduzir seus negócios e, como resultado, seus resultados operacionais e financeiros podem ser afetados adversamente.

e. Seus fornecedores

A Petrobras é a principal fornecedora de GLP e combustíveis derivados de petróleo no Brasil. As distribuidoras de GLP e combustíveis, incluindo a Ipiranga e a Ultragas, possuem contratos formais com a Petrobras para o fornecimento de derivados de petróleo. Qualquer atraso relevante ou interrupção no suprimento de GLP ou combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras afetará imediatamente a capacidade da Ultragas de distribuir GLP ou da Ipiranga de distribuir combustíveis derivados de petróleo aos seus clientes. Além disso, a atual política de preços da Petrobras pode ter efeito adverso em nossos negócios.

Até 1995, a Petrobras detinha, constitucionalmente, o monopólio sobre a produção e importação de produtos de petróleo no Brasil. Apesar deste monopólio ter sido formalmente revogado por uma emenda à Constituição Federal realizada em 1995, a Petrobras permanece como a principal fornecedora de GLP e combustíveis derivados de petróleo no país. Em 2024, 83% de todo o GLP adquirido pela Ultragaz foi fornecido pela Petrobras.

Com relação à distribuição de combustíveis derivados de petróleo, a Petrobras também forneceu a maior parte do volume para a Ipiranga e outras distribuidoras em 2024: 85% de todo o diesel e 83% de toda a gasolina do mercado, de acordo com dados da ANP.

Interrupções significativas ou atrasos no fornecimento de GLP e combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras podem ocorrer no futuro. Qualquer interrupção no suprimento de GLP ou combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras afetaria imediatamente a capacidade da Ultragaz e da Ipiranga de distribuí-los aos seus consumidores, e atrasos relevantes no fornecimento poderiam impactar nossas operações.

Além disso, a Petrobras anunciou em 2021 que deixaria de garantir o fornecimento de combustíveis ao mercado brasileiro e informou aos distribuidores que parte de seus pedidos de compra de combustível não seria totalmente atendida. Com isso, as distribuidoras de combustíveis, inclusive a Ipiranga, passaram a adquirir parte do seu volume necessário de outras refinarias locais ou no mercado internacional.

Em maio de 2023, a Petrobras anunciou uma nova estratégia comercial para definição dos preços de diesel e gasolina, substituindo sua política de preços anterior em que os preços de paridade de importação eram a única referência para a venda para distribuidoras de combustível no mercado brasileiro. O novo modelo de precificação da Petrobras considera não apenas dinâmicas de mercado internacionais, mas também referências nacionais de precificação, como o custo alternativo do cliente e o valor marginal da Petrobras. Se os preços pelos quais esses produtos são importados ou comprados de outras empresas forem significativamente diferentes dos cobrados pela Petrobras, a dinâmica de suprimentos do mercado de combustíveis pode ser materialmente afetada, impactando, por sua vez, as margens operacionais, *market share*, condição financeira e resultados das operações da Ultrapar. Além disso, se a Ultragaz e a Ipiranga não forem capazes de obter volumes adequados de GLP e combustíveis derivados de petróleo por preços competitivos ou repassar o aumento de custos para seus clientes, as margens operacionais, participação de mercado, condição financeira e resultados das operações podem ser afetados adversamente.

Os negócios podem ser afetados material e adversamente se as instalações de transporte e distribuição sofrerem eventos significativos fora do controle da Companhia.

A distribuição de GLP e combustíveis está sujeita a riscos inerentes, incluindo interrupções ou distúrbios no sistema de distribuição, que podem ter como causa acidentes ou eventos de força maior.

Os negócios da Ultrapar dependem da operação ininterrupta de seus terminais, centros de armazenagem e distribuição, diversos meios de transporte e de certas instalações pertencentes ou operadas por fornecedores. As operações nas instalações da Companhia e nas instalações pertencentes ou operadas por fornecedores podem ser parcialmente ou completamente paralisadas, temporária ou permanentemente, como resultado de quaisquer circunstâncias que não estão sob controle da Companhia, tais como:

- Eventos catastróficos, incluindo furacões e enchentes;
- Conflitos sociais e econômicos, como eventos terroristas e guerras, incluindo o conflito entre Rússia e Ucrânia e o conflito envolvendo Hamas e Israel;

- Questões ambientais (incluindo processos de licenciamento ambiental ou incidentes ambientais, contaminação e outros);
- Dificuldades trabalhistas (incluindo paralisações, greves e outros eventos); e
- Interrupções de meios de transporte, incluindo oposição de movimentos sociais ou trabalhistas (como greves) ou bloqueios de rotas ou instalações de transporte chave, afetando o fornecimento de produtos.

Qualquer interrupção significativa nessas instalações ou incapacidade de transportar produtos para ou a partir dessas instalações ou para clientes, por qualquer motivo, poderia sujeitar a Companhia a processos judiciais, administrativos ou de outra natureza, inclusive por interrupções causadas por eventos fora de nosso controle, o que pode afetar materialmente os negócios e os resultados da Ultrapar.

Os negócios da Companhia também estão sujeitos a paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas. A Companhia também enfrenta riscos devidos aos déficits de infraestrutura no Brasil, o que pode aumentar os custos e a probabilidade de interrupções nas operações.

Custos mais altos de GLP, combustíveis e de outras matérias-primas podem aumentar o custo dos produtos vendidos e diminuir a margem bruta da Ultrapar, afetando adversamente seu resultado operacional. A exposição à volatilidade de custos e outros eventos relacionados a esses produtos pode ter um efeito material adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O GLP, os combustíveis e as principais matérias-primas utilizadas na distribuição dos principais produtos da Ultrapar estão sujeitos a flutuações substanciais de preços. Tais flutuações podem ter um efeito material adverso em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Os preços do GLP, combustíveis e outras matérias-primas são influenciados por vários fatores sobre os quais a Companhia tem pouco ou nenhum controle, incluindo, mas não limitado a clima, produção agrícola, condições políticas e econômicas internacionais e nacionais, custos de transporte e processamento, regulamentações e políticas governamentais, e a relação entre oferta e demanda mundial. Além disso, podemos não ser capazes de repassar aos clientes, no devido tempo, aumentos nos custos de GLP, combustíveis e outras matérias-primas, além de outros custos operacionais relacionados à distribuição de nossos produtos, o que poderia diminuir nossa margem de lucro e causar um efeito adverso relevante em nossas atividades, condição financeira e resultados operacionais.

Os negócios podem ser material e adversamente afetados pelo surto de doenças transmissíveis, outras epidemias ou pandemias.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como os causados pelo vírus Zika, Ebola, H5N5 (popularmente conhecido como gripe aviária), febre aftosa, H1N1 (influenza A, popularmente conhecido como gripe suína), Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e coronavírus (COVID-19) afetaram certos setores da economia em países onde essas doenças se espalharam. Políticas destinadas a prevenir ou retardar a propagação de tais doenças transmissíveis, como a restrição à circulação de pessoas e/ou ao funcionamento de determinados setores da economia podem afetar os negócios e o sentimento econômico, causando volatilidade significativa nos mercados globais de capitais e de *commodities* e afetar as perspectivas da economia do Brasil e de outros países, impactando diretamente os negócios, operações e condição financeira da Ultrapar.

Uma pandemia global também pode precipitar ou exacerbar os outros riscos descritos neste Formulário de Referência, o que pode, por sua vez, afetar material e adversamente ainda mais os resultados operacionais dos negócios, bem como a situação financeira, fluxos de caixa, perspectivas e o preço de mercado das ações da Ultrapar, inclusive de maneiras atualmente não conhecidas ou consideradas pela Companhia na apresentação de riscos materiais.

f. Seus clientes

Não identificamos riscos materiais relacionados a clientes, além daqueles já mencionados, que possam influenciar a decisão de investimento.

g. Setores da economia nos quais o emissor atue

O Governo Federal exerceu, e continua a exercer, significativa influência sobre a economia brasileira. Condições políticas e econômicas no Brasil, incluindo a atual instabilidade política e a percepção destas condições no mercado internacional, podem influenciar adversamente as atividades e o preço de ações de emissão da Companhia.

O Governo brasileiro intervém frequentemente na economia brasileira e, ocasionalmente, implementa mudanças substanciais em políticas e regulamentações. As medidas do Governo brasileiro para influenciar o curso da economia brasileira, controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações já envolveram aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles sobre preços e salários, desvalorizações da moeda, controles sobre o fluxo de capital, ajustes fiscais e limitações a importações e exportações, entre outras. Os negócios da Companhia, sua situação financeira e o resultado de suas operações poderão ser adversamente afetados por mudanças de políticas públicas ou regulamentação, referentes a tarifas públicas e controles sobre o câmbio, bem como por outros fatores, tais como:

- Variações cambiais;
- Inflação;
- Taxas de juros;
- Políticas cambiais;
- Liquidez disponível nos mercados locais de capitais, crédito e financeiro;
- Regulamentos do setor de óleo e gás, incluindo políticas de preço;
- Impactos de epidemias e pandemias;
- Instabilidade de preços;
- Instabilidade social e política;
- Escassez e racionamento de energia e água;
- Liquidez do mercado doméstico financeiro e de capitais;
- Política fiscal;
- Anulação de decisões judiciais transitadas em julgado em processos tributários; e
- Outros acontecimentos políticos, econômicos, sociais, comerciais e diplomáticos que ocorram no Brasil ou que afetem o Brasil.

A incerteza acerca das possíveis alterações em políticas, inclusive no que diz respeito à indústria de óleo e gás, e regulamentações que o Governo brasileiro poderá implementar no futuro, alterando estes

ou outros fatores no futuro, podem contribuir para a incerteza do cenário econômico do Brasil e para uma maior volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras, bem como a maior volatilidade do Real. Estes e outros futuros acontecimentos na economia brasileira e na política governamental podem afetar adversamente os negócios da Ultrapar, o resultado de suas operações e o valor de mercado das suas ações. Adicionalmente, o Governo brasileiro poderá aprovar novas regulamentações que eventualmente poderão afetar adversamente os negócios da Ultrapar.

A imprevisibilidade acerca de mudanças em políticas e regulações pelo Governo brasileiro pode ser agravada pela instabilidade política. As crises políticas afetam a confiança dos investidores e do público em geral e historicamente resultaram em desaceleração econômica e maior volatilidade nos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Além disso, a instabilidade política no Brasil vem crescendo nos últimos anos, o que tem contribuído para este cenário de menor confiança no mercado brasileiro, bem como para a deterioração do ambiente político.

Nos últimos anos, alguns dos principais políticos do Brasil foram alvo de inquéritos envolvendo corrupção, má conduta da gestão pública, bem como com o potencial uso indevido de fundos do governo. O resultado potencial destas e de outras investigações, bem como possíveis novas investigações envolvendo políticos brasileiros que possam surgir são incertos, mas tiveram e ainda podem ter um impacto negativo na percepção geral da economia brasileira, consequentemente, afetando os resultados operacionais dos negócios e a situação financeira da Ultrapar, bem como o preço de mercado de suas ações.

Em última instância, não podemos prever o escopo, a natureza e o impacto de quaisquer mudanças políticas ou reformas (ou reversões) que o governo irá implementar, o que poderia resultar em mais instabilidade política e econômica e impactar negativamente o quadro regulatório no qual a Ultrapar opera, o que, por sua vez, pode afetar adversamente os resultados operacionais dos negócios e a condição financeira da Companhia.

Além disso, não há garantia de que o presidente será bem-sucedido em executar suas promessas de campanha ou em aprovar certas reformas integralmente ou de forma alguma. Da mesma forma, não podemos prever como a administração do presidente pode impactar a estabilidade geral, perspectivas de crescimento e saúde econômica e política do país. Uma falha do Governo brasileiro em implementar reformas pode resultar em diminuição da confiança na condição orçamentária e postura fiscal do Governo, o que poderia resultar em rebaixamentos do *rating* de crédito soberano do Brasil por agências de classificação de crédito e no aumento do prêmio de risco, impactando negativamente a economia do Brasil e levando a uma maior desvalorização do Real e um aumento da inflação e das taxas de juros, afetando adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A inflação e determinadas medidas governamentais para combatê-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar de maneira adversa os negócios e o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

No Brasil, já houve taxas significativamente altas de inflação no passado, enquanto a economia brasileira foi caracterizada por intervenções frequentes, e ocasionalmente extensas, do governo brasileiro. As medidas passadas do Governo brasileiro para controlar a inflação incluíram manter uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, controles de salários e preços, controles cambiais, restrições às importações, entre outros. A alta inflação, as medidas para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas futuras têm levado e podem levar a impactos negativos significativos na economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários. De acordo com o IGP-M, a taxa de inflação geral de preços no Brasil foi de 6,5% em 2024, -3,2% em

2023 e 5,5% em 2022. De acordo com o IPCA, índice de inflação ao qual as metas de inflação do governo brasileiro estão vinculadas, a inflação no Brasil foi de 4,8% em 2024, 4,6% em 2023 e 5,8% em 2022. É possível que o Brasil passe por momentos de altos níveis de inflação no futuro.

Como as despesas operacionais da Ultrapar são substancialmente em Reais, qualquer pressão inflacionária poderia afetar materialmente suas margens operacionais. Além disso, a alta inflação ou taxas de juros mais altas poderiam afetar materialmente o custo da dívida e a capacidade de financiar as operações da Companhia, o que pode prejudicar os resultados das operações e o lucro líquido.

Altos níveis de inflação também podem afetar adversamente a economia brasileira, o que reduziria o consumo de bens e, como resultado, afetaria nossa condição financeira, operações e lucros. Qualquer deterioração em nosso desempenho financeiro provavelmente também levaria a uma queda no preço de mercado das nossas ações ordinárias e ADSs.

A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar material e adversamente a condição financeira, os resultados de operações e o preço das ações da Companhia.

Uma parte significativa dos produtos que a Ultrapar distribui, incluindo GLP e combustíveis, têm preços vinculados aos preços das *commodities* denominados em dólares. Portanto, a Companhia está exposta a riscos de taxas de câmbio que podem afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de pagar sua dívida.

Em 2022 e 2023, o Real apreciou, em cada ano, 7% em relação ao dólar americano, enquanto em 2024, o Real depreciou 27,9%. Não há garantias de que a taxa de câmbio se estabilize nos níveis atuais e ela pode ser afetada negativamente pelo cenário econômico e fiscal. Embora a Ultrapar tenha contratado instrumentos de cobertura (*hedge*) para a parcela de endividamento em dólar para diminuir a exposição a flutuações da taxa de câmbio, não podemos garantir que esses instrumentos serão suficientes para proteger totalmente a Companhia contra maiores desvalorizações do Real, e, como resultado, a Companhia poderia sofrer perdas monetárias no futuro.

A desvalorização do Real em relação ao dólar também cria pressão inflacionária no Brasil, o que pode prejudicar a Companhia. Essa desvalorização geralmente restringe o acesso aos mercados financeiros internacionais e pode levar a intervenção governamental, incluindo a implantação de políticas recessivas. As desvalorizações também reduzem os valores em dólares das distribuições de dividendos e do valor de mercado equivalente em dólares de ações de emissão da Companhia. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao dólar pode deteriorar as contas públicas e o balanço de pagamentos brasileiro, prejudicando o crescimento sustentado por exportações.

Condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos e países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e, assim, a condição financeira e o preço de mercado das ações da Companhia.

O mercado para valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras é influenciado por condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variados, pelas condições de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, outros países da América Latina e mercados emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação de investidores aos desdobramentos em um desses países pode causar flutuações dos mercados financeiros de outros países. Os desdobramentos ou as condições em outros países, incluindo os Estados Unidos e alguns países emergentes, já afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira, resultando em saídas consideráveis de recursos e reduções na quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil, bem como acesso limitado a mercados financeiros internacionais. Essas incertezas

podem afetar de forma significativa e adversa a capacidade da Ultrapar de captar recursos a uma taxa de juros aceitável ou de obter capital próprio quando e se houver essa necessidade, e o valor de mercado de nossas ações. Além disso, a Companhia continua exposta a distúrbios e volatilidades nos mercados financeiros globais devido a seus efeitos no ambiente econômico e financeiro, especialmente no Brasil, como, por exemplo, desaceleração da economia, aumento na taxa de desemprego, redução do poder de compra dos consumidores e menor disponibilidade de crédito.

Além disso, a implementação de políticas protecionistas ou a reversão de políticas de livre comércio nos Estados Unidos, como aquelas implementadas pelo governo dos Estados Unidos em fevereiro de 2025, podem ter impactos adversos significativos na economia global e afetar negativamente os negócios da Companhia. Fatores globais, como taxas de juros mais altas nos EUA, um dólar americano mais forte e ameaças tarifárias, combinados com preocupações sobre as contas fiscais, aumentaram as tensões nos mercados financeiros brasileiros durante 2024, enfraquecendo o real brasileiro e elevando as taxas de juros locais. Apesar da volatilidade financeira, o PIB do Brasil cresceu 3,4% em 2024.

Distúrbios ou volatilidades nos mercados financeiros globais, inclusive como resultado do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, e no Oriente Médio, após o conflito no Mar Vermelho e o aumento das tensões na região envolvendo a Faixa de Gaza, Irã, Hezbollah no Líbano e os Houthis no Iêmen ou qualquer outra tensão geopolítica, podem aumentar ainda mais os efeitos adversos no ambiente econômico e financeiro no Brasil, o que poderia ter um efeito negativo sobre os negócios, os resultados das operações e a condição financeira da Companhia.

A concorrência intensa é inerente aos mercados de distribuição, incluindo os mercados de distribuição de GLP e de combustíveis, e pode afetar as margens operacionais da Companhia. GLP e combustíveis derivados de petróleo também competem com fontes alternativas de energia, e é esperado que compitam também com fontes alternativas de energia que podem vir a ser desenvolvidas no futuro, o que pode afetar negativamente os mercados nos quais a Companhia atua.

O mercado brasileiro de GLP apresenta elevada competição em todos os seus segmentos — residencial, comercial e industrial. A intensa concorrência neste mercado poderá reduzir o volume de vendas, reduzir os preços de venda e aumentar as despesas com marketing da Ultragaz, o que pode afetar material e adversamente suas margens operacionais.

O GLP compete com fontes alternativas de energia, como gás natural, lenha, óleo combustível e eletricidade. O gás natural é atualmente a principal fonte de energia com a qual o GLP compete, principalmente para grandes consumidores industriais. Mudanças nos preços relativos, investimentos em infraestrutura de rede de gás natural ou fontes de energia alternativas no futuro podem afetar negativamente o mercado de GLP e conseqüentemente os negócios, resultados financeiros e resultados das operações da Ultragaz.

O mercado brasileiro de distribuição de combustíveis também é altamente competitivo nos segmentos atacado e varejo, com empresas com recursos significativos participando dele. Além disso, pequenos distribuidores locais e regionais aumentaram sua participação de mercado nos últimos anos. A intensa concorrência no mercado de distribuição de combustíveis poderá reduzir o volume de vendas, reduzir os preços de venda e aumentar as despesas com marketing da Ipiranga, o que pode afetar material e adversamente suas margens operacionais.

Além disso, combustíveis derivados de petróleo enfrentam a competição da variedade de fontes alternativas de energia renovável, como biocombustíveis e carros elétricos. A participação de fontes de energia renováveis na matriz energética global está aumentando consistentemente, e um número

crescente de países, incluindo o Brasil, está discutindo e adotando políticas públicas para encorajar a comercialização dessas fontes de energia alternativa. A Companhia não é capaz de prever o tempo e o ritmo ou mesmo qual fonte renovável de energia vai ser desenvolvida ou adotada, e pode ou não ser capaz de adaptar a tempo seu modelo de negócios ou se manter competitiva com ele, o que pode impactar sua condição financeira e resultado das operações.

Práticas anticompetitivas no segmento de distribuição de combustíveis podem distorcer os preços de mercado.

Práticas anticompetitivas têm sido um dos principais problemas para os distribuidores de combustíveis no Brasil, incluindo a Ipiranga. Geralmente essas práticas envolvem uma combinação de evasão fiscal especial e adulteração de combustíveis, tais como a diluição de gasolina pela mistura de solventes, pela adição de etanol anidro em proporções superiores às permitidas pela lei vigente, ou a adição de biodiesel em uma quantidade menor que a requisitada pela legislação vigente. Há também um grande número de distribuidoras que não cumprem as metas do RenovaBio e não compram anualmente os créditos obrigatórios de descarbonização.

Impostos constituem uma parcela significativa dos custos de combustíveis vendidos no Brasil. Por esta razão, evasão fiscal tem sido uma prática recorrente de alguns distribuidores, permitindo-os (i) cobrar preços menores comparados com os preços praticados por grandes distribuidores como a Ipiranga, ou (ii) obter maiores margens de lucro e/ou melhores resultados financeiros. Como os preços finais para os produtos vendidos por distribuidores, incluindo a Ipiranga, são calculados com base, entre outros fatores, nos impostos incidentes na compra e venda de combustíveis, práticas anticompetitivas como a evasão fiscal podem afetar o volume de vendas e afetar material e adversamente as margens operacionais da Ipiranga. Caso haja aumento nos impostos incidentes em combustíveis, a evasão fiscal poderá aumentar, resultando em uma maior distorção nos preços dos combustíveis vendidos e afetando ainda mais material e adversamente os resultados operacionais da Ipiranga.

Além disso, o setor de distribuição de combustíveis tem estado sob escrutínio das autoridades brasileiras, incluindo o CADE e o Ministério Público, visto que houve alegações de cartéis envolvendo acordos de preços e outras práticas antitruste no setor. O resultado das investigações e processos administrativos e judiciais em andamento podem ter um impacto adverso nos negócios e resultados da Companhia. Por exemplo, em 2024, a Ipiranga obteve uma decisão administrativa, ainda não transitada em julgado, que indeferiu processo administrativo instaurado pelo CADE, classificado por decisão judicial externo tendo risco remoto de perda. Adicionalmente, a Companhia é parte ativa em dois processos judiciais que visam anular multas aplicadas pelo CADE na esfera administrativa.

Os negócios, condição financeira e o resultado das operações da Ultrapar podem ser material e adversamente afetados por uma crise econômica geral e pela instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros, inclusive pelo conflito entre Rússia e Ucrânia e o conflito envolvendo o Hamas e Israel.

A crise nos mercados financeiros globais e a escassez de crédito no passado resultaram em perda na confiança dos consumidores, aumento na volatilidade dos mercados e redução generalizada da atividade econômica. Uma desaceleração econômica poderá afetar material e adversamente a liquidez, o desempenho dos negócios e/ou a condição financeira dos clientes, que, por sua vez, poderá resultar em menor demanda por produtos da Ultrapar, em maior inadimplência, e menor liquidez das ações e ADRs.

Mercados globais têm sofrido volatilidade e ruptura após o crescimento das tensões geopolíticas, o início de conflitos militares entre a Rússia e a Ucrânia e os conflitos armados envolvendo o Hamas e Israel. Quaisquer hostilidades, atividades terroristas, instabilidade política ou violência como resultado desses conflitos podem levar a rupturas no mercado, sanções e volatilidade, que, dependendo da escala que o conflito tomar, pode afetar negativamente os negócios e os resultados das operações da Companhia.

Adicionalmente, uma eventual nova crise financeira mundial pode afetar negativamente o custo de captação e a capacidade da Ultrapar de captar recursos futuramente. As crises nos mercados financeiros também podem levar a uma redução na disponibilidade de crédito comercial em função de preocupações relacionadas à liquidez das contrapartes. Se os produtos tiverem sua demanda reduzida ou se houver aumento na inadimplência de recebíveis, ou ainda se não conseguir realizar empréstimos para os negócios, a condição financeira da Companhia e o resultado de suas operações podem ser material e adversamente afetados.

h. Regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia pode ser adversamente afetada por alterações em leis e regulamentos específicos em seus setores de atuação.

A Ultrapar está sujeita a uma extensa legislação federal, estadual e municipal, e regulação de agências governamentais e associações do setor dentro das indústrias em que atua. As normas referentes à qualidade de produtos, armazenagem, regime de trabalho, entre outros, podem tornar-se mais rígidas ou serem alteradas com o passar do tempo, e exigirem novos investimentos ou o aumento das despesas para adequar as operações à legislação vigente. As alterações em leis e regulamentos específicos nos setores em que a Companhia atua podem afetar negativamente as condições sob as quais atua de tal forma que podem trazer um efeito materialmente negativo aos negócios e resultados.

O sistema tributário no Brasil está passando por mudanças significativas, inclusive como resultado do projeto da reforma tributária, que pode resultar em alterações materiais na tributação dos produtos e serviços da Ultrapar, potencialmente afetando seus resultados operacionais e condição financeira.

A tributação no Brasil continua complexa, com numerosas regulamentações, isenções e emendas, o que torna desafiador para as empresas navegarem e anteciparem suas obrigações fiscais. Embora a reforma tributária aprovada deva simplificar o sistema e introduzir benefícios a longo prazo, ela também apresenta riscos durante sua implementação gradual e período de transição (2027-2033).

Como a reforma consolida e modifica os regimes e estruturas tributárias federais, estaduais e municipais existentes, ela introduz incertezas que podem impactar significativamente nossas operações e resultados. Essas incertezas surgem da necessidade de adaptação a um sistema de IVA duplo, que inclui a Contribuição Federal sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços dos Estados e Municípios (IBS), bem como um Imposto Seletivo aplicado a produtos específicos, como combustíveis fósseis.

É esperado que a reforma afete os combustíveis e GLP. Qualquer aumento nas alíquotas de impostos poderia elevar o custo dos produtos vendidos, reduzindo assim o lucro da Companhia se esta não conseguir repassar esses ajustes aos clientes em tempo hábil. Por outro lado, uma diminuição nas alíquotas de impostos poderia impactar positivamente as margens, mas também poderia levar a uma intensificação da competição, já que outros *players* do mercado poderiam ajustar suas próprias estratégias de preços.

Também esperamos que tempo e recursos significativos sejam necessários para garantir conformidade com as novas regulamentações tributárias, aumentando assim os custos de adequação decorrentes da

necessidade de treinamento adicional de pessoal, atualizações de sistemas de TI e engajamento com consultores fiscais. A não conformidade com as regulamentações fiscais revisadas também poderia resultar em penalidades, multas ou ações legais, impactando ainda mais a condição financeira da Ultrapar.

A suspensão, o cancelamento ou a não renovação de certos incentivos fiscais podem afetar adversamente o resultado das operações da Companhia.

Na data deste relatório anual, a Companhia é titular de incentivos fiscais federais que garantem redução do imposto de renda em algumas operações na região Nordeste do Brasil, sujeito a certas condições. Por outro lado, caso as autoridades fiscais competentes julgarem que a Companhia não atendeu a qualquer um dos requisitos para o benefício fiscal ou se os atuais programas tributários dos quais a Companhia se beneficia forem modificados, suspensos, cancelados, não renovados ou renovados segundo termos que são substancialmente menos favoráveis que os previstos, a Companhia poderá ser obrigada a pagar o valor dos tributos à alíquota integral do imposto e os resultados poderão ser adversamente afetados. As isenções de imposto de renda totalizaram R\$ 94.310 mil, R\$ 109.039 mil e R\$ 93.444 mil, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente. Veja “Item 1.4.c. Características dos mercados de atuação” para mais informações.

i. Países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável.

j. Questões sociais

A produção, o armazenamento e o transporte (incluindo por atividades de navegação) de bens comerciais, incluindo combustíveis, GLP, químicos, corrosivos e granéis líquidos ou gasosos são atividades inerentemente perigosas.

As operações realizadas pelos negócios da Ultrapar envolvem riscos de segurança e outros riscos operacionais, incluindo o manuseio, a produção, a armazenagem e o transporte de materiais altamente inflamáveis, explosivos e tóxicos. Estes riscos podem resultar em lesão corporal ou morte, danificação ou destruição de instalações ou equipamentos, e danos ambientais. Um acidente relevante em um dos postos ou terminais de armazenagem poderia forçar a suspensão temporária das atividades no local, resultando em custos de remediação significativos, perda de receitas e passivos contingentes.

Além disso, a Companhia enfrenta desafios relacionados a condições de trabalho inseguras, dada a necessidade diária de controlar energias poderosas (cinética, água, gravidade), que representam riscos à saúde e segurança dos funcionários durante as atividades de navegação. A Hidrovias também está sujeita a outras condições fora de seu controle, como falhas mecânicas e elétricas, acidentes, lesões pessoais, perda ou dano a ativos e cargas, incêndios, explosões e vazamentos de combustível ou outras substâncias, roubo de carga, interrupção de negócios e atrasos na entrega. Caso qualquer um desses eventos ocorra, eles podem afetar negativamente as operações e resultados da Hidrovias

Em adição, a cobertura de seguro pode não ser disponibilizada tempestivamente ou ser insuficiente para cobrir todas as perdas ou mesmo alguma perda. Falhas mecânicas, perigos de navegação, acidentes ou interrupções causadas por fatores ambientais também podem interromper as operações e levar a consequências financeiras significativas. A quebra de equipamentos, desastres naturais e atrasos na obtenção de produtos importados, peças de reposição ou equipamentos também poderão afetar o processo produtivo e, conseqüentemente, o resultado das operações e nossa reputação.

Questões ambientais

A Ultrapar está sujeita à extensa legislação federal e estadual e regulamentação de agências governamentais responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde no

Brasil.

As controladas da Ultrapar devem obter licenças para suas instalações industriais junto aos órgãos ambientais competentes, que podem criar regulamentações adicionais para nossas operações ao prescrever padrões ambientais específicos em suas licenças operacionais. Isso inclui a conformidade com as leis ambientais relativas à área protegidas, licenciamento e a interface com territórios indígenas ou quilombolas, que estão se tornando cada vez mais rigorosas e mais estritamente aplicadas.

Alterações nessas leis e regulamentos, ou em sua aplicação, podem afetar adversamente a Companhia aumentando seus custos de adequação e operacionais. Além disso, novas leis e regulamentos adicionais, bem como interpretações mais rigorosas das leis e regulamentos existentes, podem exigir investimentos adicionais para a Companhia manter suas operações em conformidade com a legislação, o que pode aumentar os custos e afetar adversamente os resultados. Regulamentações mais rigorosas relacionadas ao manuseio e transporte de produtos perigosos, diesel, óleo e outros materiais inflamáveis também podem resultar em um aumento em nossos custos de *compliance*. Além das questões regulatórias, os riscos ambientais da Companhia estão relacionados principalmente à recursos naturais, geração e destinação de resíduos, emissão de gases de efeito estufa e à contaminação do solo e da água. Por meio da participação da Companhia na Hidrovias, riscos ambientais adicionais incluem o manuseio de resíduos tóxicos, derramamentos e descargas de instalações de manutenção e serviço em rios e outras operações logísticas, o que pode levar a danos ambientais e possíveis sanções financeiras, suspensão de atividades ou responsabilidade criminal.

Nas operações, a água é consumida principalmente em emergências envolvendo incêndios. As operações também geram resíduos, como resíduos contaminados, resíduos de construção civil, entre outros. Por fim, contaminações do solo ou da água podem ocorrer por vazamentos de produtos armazenados e transportados pelos negócios. Por meio da participação da Companhia na Hidrovias, violações das leis ambientais relacionadas a derramamentos e descargas podem resultar em custos significativos que são difíceis de estimar, além de danos à reputação e imagem. A ocorrência de tais eventos pode resultar em multas, perda de licenças de operação e danos à reputação, afetando consequentemente nossos resultados e situação financeira.

A Companhia pode ser afetada adversamente pela imposição de leis e regulamentos ambientais mais severos, inclusive como consequência de preocupações crescentes com alterações climáticas, que podem resultar em aumento de custos operacionais e de custos de adequação, bem como redução de demanda por seus produtos.

Em dezembro de 2016, o MME, buscando cumprir os compromissos assumidos na COP21, lançou o RenovaBio, um programa voltado à redução de emissões de carbono e ao incentivo à produção de biocombustíveis no Brasil, como etanol, biodiesel, biogás e biocombustível de aviação. De acordo com esse programa, os produtores e importadores de biocombustíveis devidamente certificados pela ANP emitem CBios com base em suas faturas de venda e compras, enquanto os distribuidores de combustíveis fósseis recebem metas anuais de descarbonização com base na proporção de combustíveis fósseis que vendem, que só podem ser atendidos por meio da compra da CBios.

Os CBios são negociados livremente na B3, e seus preços são definidos pela oferta e demanda do mercado, que pode ser influenciada, entre outros fatores, por mudanças regulatórias inesperadas, como o adiamento das metas de aquisição de CBios anunciadas pelo Governo brasileiro em julho de 2022. Como os preços dos CBios podem ser altamente voláteis e as metas aumentam anualmente, a Companhia não pode prever se será capaz de repassar com sucesso seus custos com CBios aos consumidores, o que poderia afetar adversamente suas operações, *market share*, condição financeira

e resultados. A possível indisponibilidade dos CBios ou a incapacidade da Companhia de cumprir essas metas pode resultar em penalidades administrativas e bloqueio de licenças operacionais. Além disso, o Governo brasileiro está revisando as diretrizes do RenovaBio e não podemos prever como essas possíveis mudanças podem nos afetar.

Em 2024, a Lei do Combustível do Futuro foi promulgada no Brasil. Uma disposição da Lei do Combustível do Futuro que pode impactar a Ultrazag é a meta de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) para produtores e importadores de gás natural. Esse requisito pode ser atendido através da compra de biometano ou futuros Certificados de Garantia de Origem do Biometano (CGOBs), que ainda aguardam regulamentação pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). Empresas que atualmente utilizam biometano para descarbonizar suas operações podem ser afetadas se esse gás renovável—já em oferta limitada no Brasil—for realocado para atender às metas impostas aos produtores e importadores de gás natural. Essa mudança pode aumentar os preços do biometano no mercado doméstico. Além disso, há o risco de que as vendas de CGOBs possam se tornar mais comercialmente atraentes do que o próprio biometano, prejudicando, em última análise, os esforços de descarbonização do Brasil.

A nova legislação também exige um aumento gradual no conteúdo obrigatório de biodiesel e etanol no diesel e na gasolina, com o biodiesel potencialmente atingindo 20% do diesel e o etanol até 35% da gasolina até 2030. O aumento do percentual de biodiesel pode exigir que a Ipiranga invista em atualizações de infraestrutura e adaptações nos processos de manutenção, o que pode afetar negativamente nossas operações e resultados.

Adicionalmente, se não investirmos em pesquisa e desenvolvimento de novas soluções menos intensivas em carbono e não adaptarmos nossa estrutura operacional para operar com fontes de energia mais limpas, poderemos incorrer em maiores custos de adequação e operacionais do que outras empresas nos mercados em que atuamos, que podem ter um efeito adverso em nossa competitividade e receitas.

Além disso, se violarmos leis e regulamentos ambientais, podemos enfrentar danos reputacionais perante os consumidores, nossos clientes empresariais, investidores, as comunidades em que operamos e outros *stakeholders*, o que pode afetar adversamente nosso acesso a capital, receitas e capacidade de obter as licenças necessárias para realizar nossas operações.

k. Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Devido a preocupações com os riscos de mudanças climáticas, vários países, incluindo o Brasil, adotaram ou estão considerando adotar estruturas regulatórias que podem afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados das operações da Companhia.

Novas leis e estruturas regulatórias adotadas pelos países em resposta às preocupações com mudanças climáticas incluem a adoção do sistema “*cap and trade*” de mercado de carbono, impostos sobre as emissões de carbono, aumento dos padrões de eficiência, proibição de veículos movidos a combustíveis derivados de petróleo e incentivos ou requisitos para o uso de energia renovável. Tais exigências podem reduzir a demanda por combustíveis de hidrocarbonetos em diferentes taxas e níveis em cada uma das regiões onde os clientes da Companhia estão localizados, bem como levar à substituição de sua demanda por fontes de baixo carbono. Além disso, muitos governos estão oferecendo benefícios fiscais e fornecendo outros subsídios e orientações para tornar as fontes alternativas de energia mais competitivas com relação ao petróleo e ao gás, o que pode desestimular a venda de determinados produtos fornecidos pelas controladas da Companhia.

Governos de todo o mundo têm incentivado o desenvolvimento de novas tecnologias e empresas também têm promovido pesquisas para reduzir o custo e aumentar a escala de produção de fontes alternativas de energia, o que pode reduzir a demanda pelos produtos da Companhia. Além disso, os

regulamentos atuais sobre GEE, ou os regulamentos que eventualmente venham a ser aprovados, podem aumentar substancialmente os custos de adequação da Companhia.

No Brasil, a Lei nº 15.042/2024, que estabelece o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), foi aprovada, embora ainda necessite de definições adicionais para sua operacionalização. Nenhuma das instalações do portfólio atual da Ultrapar excede o limite de emissões de 25.000 tCO₂e/ano, conforme estabelecido pela lei. Assim, não haverá impacto direto imediato na Companhia. A Ultrapar monitora ativamente esse risco, pois ele pode se tornar relevante em futuras aquisições, levando a impactos financeiros relacionados à *compliance*.

Enchentes, tempestades, vendavais, elevação do nível do mar e outros eventos relacionados às mudanças climáticas podem causar danos às nossas instalações, afetando nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

Enchentes, tempestades, vendavais e outras mudanças climáticas podem causar paradas na produção, interromper as cadeias de suprimentos e danificar estruturas físicas da Companhia e de revendedores parceiros. A elevação do nível do mar também é um risco para as operações, uma vez que nossas empresas possuem ativos em regiões costeiras e portos.

Além disso, condições climáticas adversas e de navegabilidade, como enchentes, secas, desastres naturais, acidentes em vias navegáveis ou acidentes nos terminais da Companhia - incluindo incidentes ambientais e colisões - podem resultar em danos, penalidades, multas, indenizações ou despesas pagáveis a terceiros e outras reivindicações contra a Companhia. Além disso, as operações da Companhia podem ser periodicamente afetadas por falhas de safra, deslizamentos de terra ou outros desastres naturais que podem impactar as condições operacionais e/ou financeiras de seus clientes.

A recente controlada da Companhia, Hidrovias, opera em sistemas fluviais no Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, bem como em uma rota oceânica limitada relacionada à navegação costeira. Qualquer mudança que afete negativamente a navegabilidade de qualquer um desses sistemas fluviais ou da rota oceânica - como tempestades, assoreamento, enchentes ou o impacto da seca, causando mudanças na profundidade da água ou na largura do canal navegável - pode reduzir ou limitar nossa capacidade de transportar carga eficientemente através dessas vias navegáveis. O ano de 2024 foi desafiador para Hidrovias devido às condições climáticas adversas que interromperam suas principais rotas de transporte. A Hidrovias enfrentou simultaneamente secas severas nos corredores Norte e Sul, um cenário raro que levou a restrições operacionais significativas e exigiu adaptações.

Abaixo listamos os cinco principais fatores de risco considerados pela Companhia, dentre aqueles enumerados no Item 4.1:

- A Petrobras é a principal fornecedora de GLP e combustíveis derivados de petróleo no Brasil. As distribuidoras de GLP e combustíveis, incluindo a Ipiranga e a Ultragaz, possuem contratos formais com a Petrobras para o fornecimento de derivados de petróleo. Qualquer atraso relevante ou interrupção no suprimento de GLP ou combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras afetará imediatamente a capacidade da Ultragaz de distribuir GLP ou da Ipiranga de distribuir combustíveis derivados de petróleo aos seus clientes. Além disso, a atual política de preços da Petrobras pode ter efeito adverso em nossos negócios;
- O Governo Federal exerceu, e continua a exercer, significativa influência sobre a economia brasileira. Condições políticas e econômicas no Brasil, incluindo a atual instabilidade política e a percepção destas condições no mercado internacional, podem influenciar adversamente as atividades e o preço de ações de emissão da Companhia;
- A inflação e determinadas medidas governamentais para combatê-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar de maneira adversa os negócios e o valor de mercado das ações de emissão da Companhia;
- A concorrência intensa é inerente aos mercados de distribuição, incluindo os mercados de distribuição de GLP e de combustíveis, e pode afetar as margens operacionais da Companhia. GLP e combustíveis derivados de petróleo também competem com fontes alternativas de energia, e é esperado que compitam também com fontes alternativas de energia que podem vir a ser desenvolvidas no futuro, o que pode afetar negativamente os mercados nos quais a Companhia atua; e Práticas anticompetitivas no segmento de distribuição de combustíveis podem distorcer os preços de mercado.

A leitura deste item deve ser realizada em conjunto com a Nota 25 das nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos estratégicos, operacionais, econômicos e financeiros. Riscos operacionais e/ou estratégicos (incluindo comportamento da demanda, concorrência, inovação tecnológica e mudanças relevantes na indústria) são tratados conforme modelo de gestão da Companhia.

Os riscos econômicos e ou financeiros refletem, principalmente, inadimplência de clientes, comportamento de variações macroeconômicas, como preços de commodities, câmbio e taxas de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados e de suas respectivas contrapartes. Esses riscos são gerenciados por meio de estratégias e políticas de controle específicas.

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos Financeiros aprovada pelo Conselho de Administração. De acordo com a Política, os principais objetivos da gestão financeira são preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos para o desenvolvimento dos negócios, incluindo projetos de expansão. Os principais riscos financeiros considerados na Política são riscos de mercado (câmbio, juros e commodities), de liquidez e de crédito.

O Comitê de Riscos Financeiros é responsável por monitorar o cumprimento à Política e deliberar sobre eventuais exceções. O Comitê de Auditoria e Riscos assessora o Conselho de Administração quanto à eficácia dos controles e revisão da Política de Gestão de Riscos. A Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria acompanha a aderência à Política e reporta ao CAR e ao Conselho de Administração a exposição aos riscos e eventuais desvios.

A Companhia e suas subsidiárias estão expostas aos seguintes riscos, que são mitigados e gerenciados por meio de instrumentos financeiros específicos:

Riscos	Origem da Exposição	Gestão
Taxa de câmbio	Possibilidade de perdas resultantes de exposições a taxas de câmbio diferentes da moeda funcional de apresentação, que podem ser de origem financeira ou operacional.	Buscar neutralidade cambial, utilizando instrumentos de <i>hedge</i> , se aplicável.
Taxa de juros	Possibilidade de perdas resultantes da contratação de ativos ou passivos financeiros a taxa fixa.	Manter a maior parte da exposição financeira líquida indexada a taxas flutuantes, vinculadas à taxa básica de juros.
Preços de commodities	Possibilidade de perdas resultantes de mudanças nos preços das principais matérias-primas ou produtos vendidos pela Companhia e seus efeitos no lucro ou prejuízo, balanço patrimonial e fluxo de caixa.	Instrumentos de <i>hedge</i> , se aplicável.
Risco de crédito	Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento das obrigações financeiras pela contraparte devido a questões de insolvência ou deterioração na classificação de risco.	Diversificação e monitoramento dos indicadores de solvência e liquidez da contraparte.
Risco de	Possibilidade de incapacidade de honrar obrigações, incluindo garantias, e incorrer	Para gestão de caixa: liquidez dos investimentos financeiros. Para gestão de

liquidez em perdas.

dívida: buscar a combinação de melhores prazos e custos, monitorando a relação entre prazo médio da dívida e alavancagem financeira.

A Ultrapar e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista, cível, ambiental e regulatória e possuíam provisão para riscos no total de R\$ 653 milhões em 30 de maio de 2025 (R\$ 1.304 milhões em 31 de dezembro de 2023), em conformidade com as disposições da Resolução CVM 72/22, que adotou os critérios e definições para o reconhecimento de provisões e passivos contingentes, previstos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Os processos abaixo destacados foram selecionados pela Companhia, a partir da análise jurisprudencial, legislativa e fática, por representarem questões sensíveis ou de potencial perda financeira ou risco à imagem da Companhia e de suas controladas.

Processos tributários

Em 30 de maio de 2025, a Ultrapar e suas controladas mantinham provisões no valor de R\$ 230 milhões (R\$ 891 milhões em 31 de dezembro de 2023) destinadas a processos passivos de natureza tributária. Esses processos referem-se, principalmente, a autuações fiscais, despachos decisórios e execuções fiscais envolvendo tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI e Contribuições Previdenciárias) e estaduais (ICMS).

Além disso, a Ultrapar e suas controladas possuíam passivos contingentes não provisionados de natureza tributária no valor de R\$ 5.017 milhões em 30 de maio de 2025 (R\$ 3.148 milhões em 31 de dezembro de 2023), destacando-se individualmente o seguinte processo:

<u>Processo nº</u>	<u>16682.720206/2017-14</u>
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	3ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	27/03/2017
d. Partes no processo	Receita Federal do Brasil (autoridade fiscal) e Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. (contribuinte autuada)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 267 milhões
f. Principais fatos	A controlada Ipiranga recebeu, em 2017, uma autuação fiscal referente a IRPJ e CSLL decorrente da suposta amortização indevida do ágio pago na aquisição de investimentos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em abril de 2017, a Ipiranga apresentou impugnação ao auto de infração, a qual foi rejeitada pela Delegacia Regional de Julgamento. Posteriormente, foi interposto recurso voluntário, que permanece pendente de julgamento no CARF (2ª instância administrativa) desde dezembro de 2024).
h. Estágio do processo	Aguarda-se novo julgamento do recurso voluntário no CARF
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão dos valores envolvidos
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor

Processos trabalhistas

A Ultrapar e suas controladas mantinham provisão de R\$ 59 milhões em 30 de maio de 2025 (R\$ 59 milhões em 31 de dezembro de 2023) para fazer face a processos de cunho trabalhista que consistem, basicamente, em ações ajuizadas por ex-empregados e prestadores de serviços, questionando principalmente parcelas decorrentes da relação de trabalho e suposto vínculo trabalhista.

Ademais, a Ultrapar e suas controladas possuíam passivos contingentes não provisionados de natureza trabalhista no valor de R\$ 301 milhões em 30 de maio de 2025 (R\$ 241 milhões em 31 de dezembro de 2023).

Processos cíveis, ambientais e regulatórios

Algumas controladas da Ultrapar são partes passivas em processos judiciais e administrativos de natureza cível, ambiental e regulatória que versam, principalmente, sobre cláusulas de contratos com clientes e ex-prestadores de serviços e indenizações, bem como sobre questões ambientais e regulatórias, para as quais mantinha provisão de R\$ 163 milhões em 30 de maio de 2025 (R\$ 150,3 milhões em 31 de dezembro de 2023).

Adicionalmente, a Ultrapar e suas controladas possuem passivos contingentes não provisionados de natureza cível, ambiental e regulatória no valor de R\$ 830 milhões em 30 de maio de 2025 (R\$ 625 milhões em 31 de dezembro de 2023), dos quais é considerado individualmente relevante:

Processo nº	<u>0027922-21.2009.4.01.3400 (2009.34.00.028441-8)</u>
a. Juízo	9ª Vara Federal do Brasília
b. Instância	1ª instância Judicial
c. Data de instauração	24/08/2009
d. Partes no processo	Autor: Cia Ultragas, Réu: CADE
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 38 milhões
f. Principais fatos	A controlada Cia. Ultragas respondeu a processo administrativo junto ao CADE sob alegação de prática anticoncorrencial em municípios da região do Triângulo Mineiro, em 2001, no qual foi condenada à multa em valor atualizado de R\$ 36,9 milhões em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 35,6 milhões em 31 de dezembro de 2022). Essa decisão administrativa teve sua execução suspensa por ordem judicial e o mérito está em discussão na esfera judicial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito nos autos, processo em fase de perícia contábil
h. Estágio do processo	Aguarda julgamento em 1ª instância judicial
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão dos valores envolvidos (valor da causa: R\$ 23.104,1 mil)
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor

Em decorrência da recente aquisição do controle da Hidrovias do Brasil S.A., a Ultrapar passou a consolidar as informações relativas às contingências judiciais e administrativas dessa controlada.

As contingências relevantes identificadas até o momento foram analisadas com base nos critérios de materialidade definidos pela Ultrapar e estão sendo incorporadas ao reporte deste Formulário de Referência.

Processo de nº 0000312-62.2016.4.01.3908 - Ação Civil Pública	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal - 1ª Região - Subseção de Itaituba

b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	16/02/2016
d. Partes no processo	Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – MP- PAe Ministério Público Federal do Estado do Pará -MPF - PA Polo Passivo: IBAMA; Rio Turia Serviços Logísticos Ltda; Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A.; Cianport Cia Norte Navegação e Portos e ANTAQ
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Suspensão do processo burocrático de licenciamento ambiental e anulação das licenças ambientais emitidas pela Secretaria de Estado, de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, em nome HBSA, Rio Turia e Cianport, relacionadas às três estações de transbordo de carga (ETC) no Rio Tapajós; Objetivando atribuir ao IBAMA o processo de licenciamento ambiental das atividades das corrés.
f. Principais fatos	Ação Civil Pública, com pedido de concessão de tutela antecipada para suspensão do processo de licenciamento ambiental, ajuizada em 15/02/2016. Em 11/07/2017 foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada. Em 25/03/2025 os autos foram conclusos para julgamento e não houve andamento posterior ao relatado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 11.7.2017, proferida decisão indeferindo pedido de tutela de urgência e intimando a FUNAI para manifestar se possui interesse em integrar a ação.
h. Estágio do processo	Conhecimento
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de ação civil pública ambiental cujo objeto atinge o parâmetro de risco relacionado à matéria discutida.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda integral do processo, seria necessária a obtenção de novas licenças junto ao IBAMA, e consequente realização de novos estudos, sob os parâmetros estabelecidos pelo AAE e AAI.

Processo de nº 0000435-60.2016.4.01.3908 - Ação Civil Pública	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal - 1ª Região -Subseção de Itaituba
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	03/03/2016
d. Partes no processo	Polo Ativo: Ministério Público Federal do Estado do Pará – MPF-PA e Ministério Público do Estado do Pará – MP-PA. Polo Passivo: União Federal; ANTAQ; Rio Turia Serviços Logísticos Ltda.; Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A. e Cianport Cia Norte de Navegação e Portos Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Suspensão dos processos de licenciamento ambiental das estações de transbordo de carga (ETC) de Itaituba, Pará, até que seja realizada consulta prévia, livre e informada das aldeias indígenas e demais comunidades tradicionais próximas à área de influência do projeto do empreendimento, além da declaração de nulidade da licença de operação expedida pelo órgão ambiental estadual (SEMAS-PA) no âmbito do procedimento de

	licenciamento das ETC em razão da falta de consulta prévia e informada aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais que vivem na área de influência do projeto do complexo portuário de Miritituba, Itaituba/PA.
f. Principais fatos	Ação Civil Pública, com pedido de concessão de tutela de urgência para imediata suspensão dos processos de licenciamento ambiental das ETC ajuizada em 03/03/2016. Em 24/03/2017, foi proferida decisão que indeferiu pedido de tutela de urgência. Em 30.1.2023, autos foram remetidos à conclusão para julgamento. Até 31/03/2025 não houve andamento significativo posterior ao relatado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 24.3.2017, foi decisão proferida indeferindo pedido de tutela de urgência.
h. Estágio do processo	Conhecimento
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de ação civil pública ambiental cujo objeto atinge o parâmetro de risco relacionado à matéria discutida.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda integral do processo, a Companhia teria que realizar a consulta prévia, livre e informada das populações tradicionais próximas ao local da ETC e eventuais outros estudos relacionados.

Processo de nº 0024560-16.2022.8.16.0001 – Ação de Restituição de Mercadoria C/C Indenizatória	
a. Juízo	6ª Vara Cível de Curitiba/PR
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/10/2022
d. Partes no processo	Polo ativo: GRANELES BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA AGRÍCOLA S.A. Polo Passivo: Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A. (“HBSA”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 25 milhões
f. Principais fatos	Pedido de deferimento da tutela de evidência para que a Hidrovias seja compelida a restituir, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de multa coercitiva em valor a ser atribuído pelo Juízo, o montante de 13.308.231 kg de soja, ou seja, 221.803,85 sacas/60kg. Se não efetuada a entrega sob pena de multa, sejam deferidas técnicas processuais idôneas para a obtenção do resultado prático equivalente; ou, caso não seja deferida a medida provisória fundada na evidência, ao menos seja reformada a decisão agravada para os fins de exigir da agravada o reforço de garantia judicial prestada.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A.
h. Estágio do processo	Conhecimento.

i. Chance de perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, a companhia poderá ser obrigada a indenizar a contraparte em valor correspondente.

O valor total provisionado relativo aos processos descritos no item 4.4 é de R\$ 653 milhões.

Em decorrência da recente aquisição do controle da Hidrovias do Brasil S.A., a Ultrapar passou a consolidar as informações relativas às contingências judiciais e administrativas dessa controlada. Dentre os processos descritos, destaca-se a Ação Ordinária Cível 0024560-16.2022.8.16.0001, cuja provisão é de R\$ 25 milhões, valor atualizado até 30/05/2025.

Atualmente, a Ultrapar ou suas controladas não são parte em processos sigilosos cujos elementos atuais permitam determinar sua relevância e possível impacto em caso de perda.

No processo de transação da operação de lubrificantes no Brasil entre a Chevron e a controlada Ipiranga, ficou acordado que cada acionista ficaria responsável por quaisquer demandas decorrentes de atos, fatos ou omissões ocorridas antes da transação. As provisões de responsabilidade do acionista Chevron no montante de R\$ 36,4 milhões em 30 de maio de 2025 (R\$ 29,0 milhões em 31 de dezembro de 2023) estão refletidas na consolidação destas demonstrações financeiras e em contrapartida foi constituído um ativo de indenização de mesmo valor, registrado na rubrica de demais contas a receber – Ativo de Indenização.

Adicionalmente, em conexão com a combinação de negócios, uma provisão no montante de R\$ 198,9 milhões foi reconhecida em 1º de dezembro de 2017 relacionada aos passivos contingentes, com saldo de R\$ 90 milhões em 30 de maio de 2025 (R\$ 95,9 milhões em 31 de dezembro de 2023). Os montantes de provisões e passivos contingentes reconhecidos na combinação de negócios e de responsabilidade da acionista Chevron serão ressarcidos à controlada Iconic em caso de perdas, sendo constituído dessa forma um ativo de indenização no mesmo montante sem necessidade de constituir provisão para valores incobráveis.